

Manifesto dos Fiscais da Delegacia Fiscal de Ipatinga

Senhor Presidente do Sindifisco,

Em reunião realizada na tarde de hoje (01/03), os fiscais lotados nesta DF, por unanimidade, manifestaram entendimento contrário à implantação do PROGEPI, reiterando o sentimento geral de repulsa a este Modelo de Controle Fiscal externado pela fiscalização durante reunião com a Superintendência em 23/02. Reforçando o manifesto dos colegas de Sete Lagoas, os Auditores Fiscais de Ipatinga também se recusam a apresentar sugestões que teriam unicamente o condão de validar o Sistema imposto de cima para baixo.

Entendemos que o referido programa está eivado de ilegalidade, na medida em que afronta a autonomia fiscal garantida em lei, submete nossa remuneração a parâmetros de pontuação obscuros, lastreados em critérios simplórios de tempos e movimentos, que não refletem a complexidade da ação fiscal, sujeitando a remuneração dos Auditores Fiscais à subjetividade da avaliação dos chefes imediatos.

Além de tudo, no curto prazo, nós, Auditores Fiscais, seremos relegados à categoria de servidores comuns, anulando as prerrogativas do exercício da função fiscal estabelecidas pelo CTN.

O resultado deste modelo terá como consequência não só o achatamento salarial, mas principalmente um enorme prejuízo no resultado final dos trabalhos, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, uma vez que o PROGEPI tem por base a fragmentação do trabalho fiscal em tarefas, desestimulando a investigação acurada, paciente e minuciosa de irregularidades, cada vez mais sofisticadas e que muitas vezes culminam em lançamentos expressivos.

Ressaltamos que o Dever-Poder da autoridade fiscal é prerrogativa inerente ao Poder de Polícia, o que nos distingue e valoriza.

Diante disso, solicitamos que esse Sindicato adote medidas enérgicas e pró-ativas, incentivando reuniões em todas as unidades fiscais, resgatando a representação de base, de forma a iniciar um movimento coeso, forte e organizado em todo o Estado, visando combater o modelo PROGEPI, adotando, se necessário, medida judicial que objetive impedir a implantação do famigerado projeto.

A exemplo dos colegas de Sete Lagoas, pedimos divulgação do presente manifesto, de forma a incentivar outras Delegacias a se posicionarem.

O original deste documento está sendo encaminhado ao Superintendente de Ipatinga, via SIPRO.

Atenciosamente,

Fiscais da DF/Ipatinga, em 01/03/2010.